



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 2067 DE 06 DE JANEIRO DE 2016

“Dispõe sobre a criação da Comissão de Festa do Carnaval 2016”

O Prefeito Municipal de Caxambu, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em especial o artigo 74, incisos V e XI da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica criada a Comissão de Festas do Carnaval de 2016 com as funções de acompanhar, avaliar, fiscalizar e propor ações nas festividades de carnaval do presente ano.

Art. 2º - A presente comissão será constituída pela representação dos seguintes membros titulares e respectivos suplentes:

Titular: Claudinei Bruno da Silva
Suplente: Wellington da Silva Borges

Titular: Luiz Claudio de Souza Rocha
Suplente: Maria Denise da Silva

Titular: Leilane Bernardes Paredes Geraldo
Suplente: Susana Helena Dias Fernandes

Titular: Dulcinéia de Melo Belini
Suplente: Valdília Amorim Toledo

Titular: Alex Guimarães Silva
Suplente: Sergio Monteiro

Titular: Cristiane Ramos Lino
Suplente: Edson Vander Cunha Resende

Titular: Eustáquio dos Santos Baldi
Suplente: Elaine Fernandes Ferreira



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU
ESTADO DE MINAS GERAIS

Art. 3º. Os trabalhos dos membros da Comissão de Festas do Carnaval 2016 não serão remunerados nem gratificados, sendo considerados de relevante interesse público.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Caxambu-MG, 06 de janeiro de 2016.

OJANDIR UBIRAJARA BELINI
Prefeito Municipal

CLAUDINEI BRUNO DA SILVA
Secretário de Administração Interino